



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 60 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 19 de maio de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A Ata 01/2025 da reunião conjunta do Colegiado do curso Técnico Subsequente em Administração e EJA-EPT - Auxiliar Administrativo, do dia 7 de maio de 2025;
- O Artigo nº 12. Da Portaria nº 713, de 08 de setembro de 2021 - MEC/SETEC;
- O ANEXO I da Resolução nº 33 - CONSUPER/2022;
- O ANEXO IV da Resolução nº 06 - CONSUPER/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE PEREIRA DE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 22xxx25, como COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARTICULADO À FORMAÇÃO TÉCNICA - Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo (EJA-EPT) - Nível Médio, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de até 8 (oito) horas para esta atividade.

Art. 3º Esta Portaria está em conformidade com o Art. 12 da Portaria nº 173 de 08 de setembro de 2021 - MEC/SETEC, portanto, não é prevista a concessão de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua validade por 2 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:53)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000190/2024-50

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: **498b1172a5**